

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº 2.584, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

- O PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE, estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV e o artigo 84, § 7º, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município; c/c o artigo 165, § 8º, da Constituição Federal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:
- **Art.** 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais), destinados a atender ao Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste IPRAM, em suas Ações.
- **Art. 2º -** Para efeito de contabilização do crédito mencionado no art. 1º desta Lei, será obedecida à seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64:
 - I. PODER: 02 Poder Executivo;
- II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste IPRAM;
- III. PROGRAMA: 09 272 0015 Programa de Assistência previdenciária do Servidor Público Municipal;
 - IV. ATIVIDADE: 09 272 0015 3110 Assistência Previdenciária ao Servidor;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.800 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 802/3.1.90.01 Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais).
- **Art. 3º -** Para dar cobertura ao crédito mencionado no artigo 1º será utilizada a seguinte fonte de recursos:
 - I. PODER: 02 Poder Executivo;



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE GABINETE DO PREFEITO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



- II. ÓRGÃO: 02 11 Instituto Municipal de Previdência de Espigão do Oeste IPRAM:
 - III. PROGRAMA: 09 997 0015 Reserva de Contingencia RPPS;
 - IV. ATIVIDADE: 09 997 0015 9999 Reserva de Contingencia;
- V. FONTE DE RECURSO: 0.1.800 Recursos do Exercício Corrente/ Recursos Vinculados ao RPPS Fundo em Capitalização;
- VI. FICHA/NATUREZA DA DESPESA: 807/9.9.99.99 Reserva de Contingencia/Reserva do RPPS **R\$ 202.000,00** (duzentos e dois mil reais).
 - Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Laurita Fernandes Lopes, Espigão do Oeste/RO, 22 de novembro de 2022.

Weliton Pereira Campos

Prefeito Municipal

Liziane Miranda Gonçalves

Secretária Municipal de Planejamento e Orçamento

Valdineia Lara

Presidente do IPRAM